








ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, as 10h30min., os membros deste Conselho que seguem abaixo assinado, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Ação Social, para realização de reunião presencial ordinária. A presidente iniciou os trabalhos informando que diante da pandemia do COVID-19 foi necessário a realização de reuniões do CMAS no formato online, contudo, visto a diminuição do contágio, realizou-se verificação com os conselheiros e decidiu-se pelo retorno das reuniões presenciais. A pauta a seguir foi em relação à Portaria de composição do CMAS (Portaria 7353/19), a qual irá expirar no dia 21/10/2021, nesse sentido a Presidente entregou aos representantes da Sociedade Civil Ofício endereçado aos presidentes das entidades para indicação de membros titulares e suplentes. Em relação aos conselheiros indicados pelo órgão governamental, será enviado ofício ao Prefeito Municipal, para a devida indicação. A seguir foi mencionado pela Presidente que todas as entidades cadastradas no CMAS apresentaram a documentação para manutenção de suas inscrições no período da pandemia, não houve visita de fiscalização nesse período, apenas análise documental. Contudo, a partir do retorno das atividades presenciais os conselheiros aprovaram que haja o agendamento de visita nas referidas entidades, a saber: CASCA, CEEP, VESPER e AMELIA OZANAM. Foi comunicado ao Conselho pela Secretaria de Ação Social a entrada de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social, destinado ao Centro de Convivência Amélia Ozanam para fins específicos de custeio, de acordo com a Secretaria a entidade será devidamente comunicada e orientada quanto ao recebimento do recurso e as formas de execução. Por fim, foi informado pela Presidente aos conselheiros que será divulgado no site da Prefeitura, todos os dados dos conselhos, tais como: cronograma de reuniões, composição do conselho e as atas. Nada mais a tratar, eu Wanessa Raphaela Santos Barbosa, encerro a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros participantes. Tremembé 20 de outubro de 2021.

Adriana Lima dos Santos - 
Andréia Aparecida Gomes Silva Diniz - 
Angela Maria da Silva - 
Fabiana Andreia da Silva - 
Maria Alice Bastos Pereira - 
Silvana Iori Righetti - 
Wanessa Raphaela Santos Barbosa - 



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tremembé

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N.º 001/21

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística do Município de Tremembé, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei n.º 2435/98, alterada pela Lei Municipal n.º 4246/16 e em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021.


Considerando a comunicação pela Secretaria de Ação, em reunião extraordinária do CMAS em 15 de junho de 2021, quanto a aprovação de Emenda Parlamentar n.º 37300004, a ser destinada ao Centro de Convivência Amélia Ozanam, pelo Deputado Miguel Lombardi, no Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), via Fundo Municipal de Assistência Social, a qual foi aprovada por unanimidade.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o depósito da Emenda Parlamentar n. 37300004 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), via Fundo Municipal de Assistência Social, a ser destinado exclusivamente ao Centro de Convivência Amélia Ozanam, por meio de Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé e a instituição, para fins de custeio.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Tremembé, 20 de outubro de 2021.


Adriana Lima dos Santos

PRESIDENTE DO CMAS